



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Resoluções	8
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.996, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o funcionamento do serviço de acomodação, refeição e repouso para pacientes em tratamento no Hospital "Amaral Carvalho", na Cidade de Jaú/SP, e seus acompanhantes, denominado "Casa de Apoio ao Linense em Jaú Fabrício Quintella Catarino - Billy".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição do serviço de acomodação, refeição e repouso para pacientes e acompanhantes em tratamento no Hospital "Amaral Carvalho", na Cidade de Jaú/SP, através do Decreto nº 12.932/2022, que visa proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes que necessitem se submeter a tratamento no hospital supramencionado e optem por permanecerem na cidade de Jaú/SP, em vez de se deslocarem até o local diariamente;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o funcionamento do serviço, para que seja prestado de forma igualitária a todos que dele necessitarem,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço de acomodação, refeição e repouso para pacientes e acompanhantes em tratamento no Hospital "Amaral Carvalho", na Cidade de Jaú/SP, "Casa de Apoio ao Linense em Jaú Fabrício Quintella Catarino - Billy", para o paciente previamente agendado, será disponibilizado 01 (uma) cama de solteiro.

§ 1º - Ficará à disposição dos acompanhantes dos pacientes cadeiras, sofás e demais acomodações do imóvel.

§ 2º - Não será disponibilizado espaço para a guarda de veículos particulares.

Art. 2º - Será de responsabilidade dos pacientes e acompanhantes prover-se de itens de higiene pessoal durante a estadia no local.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica, drogas ilícitas e cigarros de qualquer espécie nas dependências da Casa de Apoio ao Linense em Jaú.

Art. 4º - É proibido o uso de aparelho de reprodução de música, vídeos ou qualquer equipamento similar nas áreas de repouso.

§ 1º - Os aparelhos descritos no caput deste artigo

podem ser utilizados nas áreas coletivas, desde que com o uso de fones de ouvido.

§ 2º - O uso de aparelho(s) televisor(es) que porventura estiverem disponíveis na Casa de Apoio ao Linense em Jaú será condicionado à situação de saúde de outros pacientes.

Art. 5º - O serviço poderá ser utilizado por pacientes residentes em Lins, em tratamento oncológico (eletivo ou contínuo), incluindo consultas e exames, no Hospital "Amaral Carvalho", localizado no município de Jaú, condicionado a disponibilidade de vagas.

Parágrafo único - Para os pacientes que necessitem se hospedar no local, faz-se necessário a presença de um acompanhante, maior de idade e, preferencialmente, do mesmo sexo, que goze de saúde e condições físicas suficientes para que, caso seja necessário, amparar o paciente que acompanha.

Art. 6º - O serviço "Casa de Apoio ao Linense em Jaú" funciona de segunda a sexta-feira, de acordo com os dias em que há agendamento de procedimentos no Hospital "Amaral Carvalho".

Art. 7º - O requerimento para a utilização do serviço deverá ser realizado através do Serviço Social das Unidades Básicas de Saúde ou pelo Serviço Social de Transporte.

§ 1º - É obrigatório o preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento, a ser disponibilizado no momento do requerimento, para que seja agendada a estadia ou hospedagem do paciente e seu acompanhante na Casa de Apoio.

§ 2º - A Secretaria de Saúde determinará as Unidades de Saúde responsáveis pelos agendamentos de pacientes e acompanhantes.

§ 3º - O requerimento será analisado pelo Serviço Social, para posterior agendamento das estadias ou hospedagens, devendo ser os pacientes e/ou acompanhantes informados sobre a confirmação ou não da reserva em até 02 (dois) dias úteis após o requerimento.

§ 4º - Os pacientes e acompanhantes que fizerem uso de transporte próprio até o município de Jaú, para tratamentos previamente agendados, que necessitem de estadia ou hospedagem na Casa de Apoio ao Linense em Jaú, deverão atender as mesmas determinações para o requerimento, conforme disposto no artigo 7º deste Decreto.

Art. 8º - Para o requerimento de uso do serviço, o paciente deverá apresentar os seguintes documentos:

I- RG;

II- CPF;

III- Cartão SUS;

IV- comprovante de agendamento do procedimento no Hospital "Amaral Carvalho", e

V- comprovante de endereço.

Parágrafo único - Os acompanhantes deverão apresentar o RG e o CPF, para a realização do requerimento.

Art. 9º - No caso de paciente que possua restrições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 3 de 11

alimentares, não contempladas pela alimentação fornecida, deverá ser comunicado no momento do requerimento de utilização da Casa de Apoio ao Linense em Jaú.

Parágrafo único - Não é permitido o consumo de alimentos não produzidos ou fornecidos pela Casa de Apoio ao Linense em Jaú, com exceção da hipótese elencada no caput deste artigo, caso em que o paciente deverá providenciar a alimentação adequada para atender suas necessidades.

Art. 10 - Todos os pacientes e acompanhantes previamente agendados deverão estar na Casa de Apoio ao Linense em Jaú até às 20h, salvo situações preestabelecidas para tratamento de saúde.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 036/2022 - Celebrado com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcelo Martins da Silva, CPF/MF nº 060.537.128-84; **Objeto**: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor**: R\$ 21.317,00; **Prazo**: 31/12/2022; **Assinatura**: 09/05/2022.

Dotação orçamentária:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0081-1.614 - Auxílio ÀS Entidades

xxx-x.x.xx.xx-08-510.0000 - Auxílio À entidades

Termo de Colaboração nº 038/2022 - Celebrado com o Centro Social Dom Bosco, CNPJ/MF nº 51.665.867/0001-05; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Antônio Nogueira da Silva Júnior, CPF/MF nº 073.820.818-34; **Objeto**: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção predial e aquisição de uniformes e colchonetes; **Valor**: R\$ 15.000,00; **Prazo**: 31 de dezembro de 2022; **Assinatura**: 10/05/2022.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.904-SUBVENÇÕES A ENTIDADES

164 - 3.3.50.43.06-08 - Subvenção Social - Creche Dom Bosco

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 029/2022 - Celebrado com a Casa da Criança de Lins, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Geraldo Santana, CPF/MF nº 278.436.708-82; **Objeto**: Adita a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, altera o Plano de Trabalho nos Itens 7 - Objetivos Específicos, 8 - Metodologia e 9 - Quadro Orçamentário; **Assinatura**: 20/05/2022.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 043/2021 - Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Hélio Patrício Ruiz, CPF/MF nº 222.476.068-06; **Objeto**: Adita a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, altera o Plano de Trabalho no Item IX Operacionalização, 1.1 - Serviços; **Assinatura**: 27/05/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 006/2022 - Celebrado com a Escola Técnica Estadual de Lins - ETEC, CNPJ/MF nº 62.823.257/0148-27; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Carlos César de Souza, CPF/MF nº 250.362.858-32; **Objeto**: Estabelecer as condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo**: 05 (cinco) anos; **Assinatura**: 16/05/2022.

Termo de Convênio nº 00180/2022 - Celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Aildo Rodrigues Ferreira, CPF/MF nº 487.396.186-68; **Objeto**: Transferência de recursos financeiros destinados à execução da obra de "Construção de Quadra"; **Valor**: R\$ 130.973,89; **Prazo**: 730 (setecentos e trinta) dias; **Assinatura**: 11/03/2022.

Termo de Convênio nº CMIL - 023/640/2022 - Celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e CEPDEC; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Coronel PM Alexandre Monclus Romanek; **Objeto**: Transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil; **Valor**: R\$ 300.000,00; **Prazo**: 10 (dez) meses; **Assinatura**: 07/04/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 4 de 11

- Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Gianpaulo Domenico Canno Novelli, CPF/MF nº 145.694.338-39; **Objeto:** Adita a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, prorrogando a vigência pelo prazo de 12 meses, a partir de 22/06/22 e Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros, em mais R\$ 13.742.305,80, **Assinatura:** 12/05/2022.

Lins, 08 de junho de 2022

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TODOS OS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL)** – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 24 de junho de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 24 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 249.026,91 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT LANCHES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ATLETAS DAS EQUIPES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 24 de junho de 2022, às 15h00min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 41.685,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FUTEBOL**

(TALENTO BRASIL) – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 27 de junho de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 27 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 33.737,45 (Trinta e Três Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL) E OUTROS PROJETOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 27 de junho de 2022, às 15h00min – Abertura da Sessão: 27 de junho de 2022, às 15h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 56.198,41 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação – Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 08 de junho de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada para realizar **MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de junho de 2022, às 13h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 427.506,52 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES** – Recebimento da Proposta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 5 de 11

Abertura da Sessão: 24 de junho de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 389.770,71 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e um centavos).**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para **CONCLUSÃO DE OBRA REFERENTE AO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA AMARAL CARVALHO** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 28 de junho de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 717.083,09 (setecentos e dezessete mil e oitenta e três reais e nove centavos).**

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA FARMÁCIA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. DOUGLAS SOUZA CARVALHO" - USF SANTA TEREZINHA** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 29 de junho de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 35.409,14 (trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais e catorze centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 08 de junho de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

7º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA LINS LTDA (CNPJ 02.966.617/0001-91) e ELIANA APARECIDA PIMENTEL BARNETT (CPF nº 035.510.278-11)**, referente à **Dispensa de Licitação nº 026/2019** - OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - "POUPATEMPO".**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4043/2022, o presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses a partir de 24 de junho de 2022.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 185.027,04 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e sete reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 858

Parecer jurídico em: 10/05/2022.

Assinatura: 18/05/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MAANAIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CPF nº 08.032.777/0001-40)**, **Ata de Registro de Preços nº 205/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2021** - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4790/2022 e consoante o artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o presente termo tem por objeto formalizar a rescisão contratual amigável entre as partes, a partir de 09 de maio de 2022. As partes se dão por satisfeitas entre si, nada devendo uma a outra e não cabendo cobrança de qualquer valor ou serviço.

Parecer jurídico em: 23/05/2022

Assinatura: 25/05/2021

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- ZULEIKA BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-024-002, na cidade de Lins;
- YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-173-036, na cidade de Lins;
- NORIO IMAI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-048-007, na cidade de Lins;
- SEMAKI ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIRELI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-059-014, na cidade de Lins;
- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010, na cidade de Lins;
- AIKO IWAMOTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-110-020, na cidade de Lins;
- JOSÉ BAPTISTA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 6 de 11

código: 02-186-022, na cidade de Lins;

- JÚLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins;

- LÍDIA SIQUEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-024-007, na cidade de Lins;

- MIRNIA DE FÁTIMA MARCÍLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-033-013, na cidade de Lins;

- INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, proprietário(a) e BENEDITO ROBERTO LAURINDO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-040-014, na cidade de Lins;

- JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-047-003, na cidade de Lins;

- MAYKE ALEXSANDER DE OLIVEIRA MARINHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-047-005, na cidade de Lins;

- ARGEMIRO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-069-009, na cidade de Lins;

- MARIA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-087-002, na cidade de Lins;

- MÁRCIO ROBERTO MARANGON, proprietário(a) do imóvel de código: 04-165-014, na cidade de Lins;

- BENEDITA APARECIDA DA SILVA, proprietário(a) e IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-276-021, na cidade de Lins;

- MARIA LUIZA SILVA PERUZZI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-296-007, na cidade de Lins;

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, proprietário(a) e ANÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE, compromissário(a) do imóvel de código: 04-312-010, na cidade de Lins;

- GERSON CORREA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-323-013, na cidade de Lins;

- ROSIMEIRE DE AGUIAR ROSA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-333-005, na cidade de Lins;

- HEITOR DE BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-371-024, na cidade de Lins;

- ELOISA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-527-027-001, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de junho de 2022.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 596

Concede o Título de “Cidadã Linense” à Ilustríssima Senhora Laura Margarida Josefina Laganá.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Laura Margarida Josefina Laganá, o Título de “Cidadã Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 565, de 09/03/20.

C. M. de Lins, 06 de junho de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06/06/22.


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 8 de 11

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 474

Altera dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, presidente da
Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins
aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 315 - ...

§ 1º - Por Legislatura, cada Vereador poderá propor, no máximo, 03 (três) projetos de concessão de título honorífico."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 06 de junho de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da
C. M. de Lins, aos 06/06/22.


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Sobre o **Processo Licitatório nº 008/2022, Edital nº 003/2022, Pregão Presencial nº 003/2022**, referente à contratação de empresa especializada em pintura, restauração e conservação de prédios, para realizar obra de pintura em regime de empreitada global do prédio da Câmara Municipal de Lins.

Após a análise e Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, constatamos que, em todo o procedimento as normas e os princípios que regem a Administração Pública foram plenamente atendidos, principalmente a supremacia do interesse público e da economicidade, com a manutenção do presente processo licitatório.

Assim, estando satisfeitos todos os requisitos legais e permanecendo o interesse na aquisição do objeto, **HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 008/2022, Edital nº 003/2022, Pregão Presencial nº 003/2022**, cuja **ADJUDICAÇÃO** foi feita pelo **Pregoeiro** à empresa **M FOGACA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.380.000/0001-64, que ofertou o valor final de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), valor global para realização do referido objeto.

Ao Setor Contábil, para as providências necessárias visando a contratação.

C. M. de Lins, 08 de junho de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Robson José Peres Passos

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 10 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022

Período de: 01/05/2022 até 31/05/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	1.595.750,77 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	1.904.486,41 +	1.904.486,41 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	486.393,88 +	2.116.728,80 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	464.987,19 +	2.089.576,38 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	21.406,69 +	27.152,42 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	7.400,72 -	13.234,94 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	7.400,72 -	13.234,94 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	478.993,16 +	2.103.493,86 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	81.328,04 +	378.536,38 +	Pagamentos	85.249,24 +	328.806,11 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	81.328,04 +	378.536,38 +	SOMA	85.249,24 +	328.806,11 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	791.650,00 +	3.958.250,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	791.650,00 +	3.958.250,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	2.468.728,81 +	4.336.786,38 +	TOTAIS	2.468.728,81 +	4.336.786,38 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 11 de 11



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022
Período de: 01/05/2022 até 31/05/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS
Presidente

PAULO VINICIUS GHIRALDELI
Responsável pelo Controle Interno